



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 217/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 20319/2011** - em favor de **ARI PINHEIRO BISPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME (CODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 20319/11  
Memo. nº 300/11-SMEL  
SMEL/alm.  
NC/alm.